

PORTARIA Nº 493/2018

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e da outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, a Sra. Telma Cassiana Rego, Recepcionista, lotada no gabinete do Prefeito, para empreender Viagem à cidade de Marabá - PA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município, no período de 04 a 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 03 de dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal